



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP Nº105/2019, de 27 de agosto de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica à senhora **ELIZÂNGELA DA SILVA ARAÚJO**, secretária legislativa da Câmara Municipal, autorizada a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 28 a 30 de agosto de 2019, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para participar do I workshop desafios da lei anticorrupção e a interface dos crimes funcionais, bem como tratar de assuntos junto ao **DIPLAN-TCM-PA**, conforme memorando em anexo.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 03 (três) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$: 900,00 (novecentos reais), podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitidas conforme a **Resolução nº001/2016**, de 16 de dezembro de 2016, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 27 de agosto de 2019.

JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES
Presidente da Câmara municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	R\$ 300,00	R\$ 900,00

RECIBO R\$ 900,00

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 900,00 (novecentos reais), referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

ELIZÂNGELA DA SILVA ARAÚJO
CPF nº 784.235.702-15

AG: 3109-7 C/C: 560283-1 (BANCO DO BRADESCO)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 27 de agosto de 2019 e registrada na Secretaria Geral desta casa.
Em: 27/08/2019

Elizângela da Silva Araújo
Secretária Legislativa
Portaria nº001/2019